



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Saúde
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão e Compras de Bens e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9494/2025
Processo nº 25/2000-0171247-0

Fica DISPENSADA de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 75, Inciso IX) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com os pareceres jurídicos em fls. nº 64 a 101 e 159-160, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do messo diploma.

Objeto: Contratualização dos Consórcios habilitados conforme critérios estabelecidos na Portaria SES nº 1033/2025, a qual institui o Programa Estadual de Consórcios em Saúde no âmbito do Rio Grande do Sul, relacionados através da Portaria SES nº 1163/2025.

Consórcio contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI.

CNPJ: 02.493.318/0001-87

Valor mensal: R\$ 152.335,98 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Valor anual: R\$ 1.828.031,76 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Declaro DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do Ordenador de Despesa

Autorizo o Ato de Dispensa de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da Secretaria de Estado





Nome do documento: TERMO DE HOMOLOGACAO DISPENSA 9494-2025.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Lisiane Wasem Fagundes	SES / DGAE-GAB / 4551834	12/12/2025 15:10:54
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	12/12/2025 16:03:45

